



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 136 de 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar a validade da Portaria do Colegiado do Curso Licenciatura em Eletromecânica, ofertado pelo IFBA, *Campus* de Simões Filho, conforme abaixo:

Marcelo Miguel da Silva – Presidente
Aline de Jesus Santana – Docente
Ana Rita Silva Almeida Chiara – Docente
Cláudia Cunha Torres da Silva – Docente
Giovana Santos Dantas da Silva – Docente
Irênio de Jesus da Silva Júnior – Docente
Ivo Falcão da Silva – Docente
Maria Cléa Soares de Albuquerque – Docente
Maria Teresinha Tamanini Andrade – Docente
Miguel Pereira Santos Neto – Docente
Lívia Cristina Cunha de Carvalho - Pedagoga
William dos Santos – Discente
Jailton de Almeida Santana Junior - Discente
Emanuel Coelho Cerqueira – Discente

Art. 2º – Esta Portaria substitui a de nº 080 de 09 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade até o final do ano letivo de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Diretor Geral do Campus Simões Filho**, em 15/12/2022, às 14:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **2674035** e o código CRC **313589D7**.
